

**PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA 2023/1º SEMESTRE**
**EDITAL UNIT/AL, Nº 03, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O Centro Universitário Tiradentes de Alagoas – UNIT/AL, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP: 57038-000, reconhecido pelo MEC através da portaria nº 705, de 28 de agosto de 2020, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996 e nas disposições regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Portador de Diploma com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro semestre de 2023.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O período das inscrições: de **31 de outubro de 2022** até **29 de março de 2023**.

1.2. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico e anexar, de forma digitalizada, preferencialmente em PDF, os documentos exigidos no item 3, deste Edital.

1.4. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.5. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

1.6. As inscrições deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico [www.unit.br/al](http://www.unit.br/al), portal do Centro Universitário Tiradentes de Alagoas – UNIT AL.

1.7. Os documentos inseridos pelos candidatos no formulário de inscrição serão validados pela Central de Matrícula. Em seguida, a coordenação do curso fará a análise das disciplinas para verificar a possibilidade de aproveitamento de disciplinas e seleção da turma. Finalmente, o candidato receberá, através do e-mail usado no momento da inscrição, as atualizações relacionadas às etapas e prazos para a finalização da sua matrícula.

**2. DOS CURSOS E VAGAS**

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 1º semestre de 2023, para Portador de Diploma são os seguintes:

| CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL                             |   |             |             |   |    |    |    |    |    |    |    |    |     |                |                           |                                   |
|---|---|-------------|-------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|----------------|---------------------------|-----------------------------------|
| CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA   |   |             |             |   |    |    |    |    |    |    |    |    |     |                |                           |                                   |
| Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL |   |             |             |   |    |    |    |    |    |    |    |    |     |                |                           |                                   |
| TURNO   | CURSO   | CÓD.        | GRAU        | VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2023.1 |    |    |    |    |    |    |    |    |     | DURAÇÃO (ANOS) | % DE CARGA HORÁRIA ONLINE | MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2023 |
|   |   |             |             | 1º  | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º |                |                           |                                   |
| Manhã   | Administração*                                | 600         | Bacharelado | 10  | 10 | -  | 10 | -  | 10 | 10 | 10 | -  | -   | 4,0            | 36,00%                    | R\$ 852,27                        |
|   | Arquitetura e Urbanismo*                      | 639         | Bacharelado | 04  | 05 | -  | 05 | -  | 05 | 05 | 05 | -  | -   | 5,0            | 35,00%                    | R\$ 1.257,39                      |
|   | Biomedicina*                                  | 618         | Bacharelado | 04  | 05 | -  | 05 | -  | 05 | 05 | 05 | -  | -   | 4,5            | 31,00%                    | R\$ 1.233,92                      |
|   | Ciência da Computação*                        | 643         | Bacharelado | 10  | 10 | -  | 10 | -  | 10 | -  | 10 | -  | -   | 4,5            | 38,00%                    | R\$1.012,84                       |
|   | Comunicação Social: Publicidade e Propaganda* | 608         | Bacharelado | 08  | 10 | -  | 05 | -  | 05 | -  | -  | -  | -   | 4,0            | 37,00%                    | R\$ 920,20                        |
|   | Direito                                       | 616         | Bacharelado | 10  | 05 | -  | 02 | -  | 02 | 02 | 02 | 02 | -   | 5,0            | 30,10%                    | R\$ 1.309,27                      |
|   | Engenharia Civil*                             | 630         | Bacharelado | 10  | -  | 10 | 10 | -  | 10 | -  | 10 | 10 | -   | 5,0            | 38,00%                    | R\$ 1.389,56                      |
|   | Engenharia Mecatrônica*                       | 633         | Bacharelado | 05  | 10 | 10 | -  | 10 | 10 | -  | 10 | -  | -   | 5,0            | 39,00%                    | R\$ 1.401,90                      |
|   | Fisioterapia*                                 | 627         | Bacharelado | 04  | 05 | -  | 05 | -  | 03 | 03 | 05 | 03 | -   | 5,0            | 37,00%                    | R\$ 1.371,03                      |
|   | Nutrição*                                     | 626         | Bacharelado | 05  | 05 | -  | 05 | -  | 05 | -  | -  | -  | -   | 4,0            | 34,00%                    | R\$ 1.109,17                      |
| Psicologia*   | 610   | Bacharelado | 08          | 05  | 02 | 02 | -  | 02 | 02 | 02 | 02 | -  | 5,0 | 33,00%         | R\$ 1.017,77              |                                   |
| Manhã/Tarde   | Enfermagem*                                   | 609         | Bacharelado | 10  | 10 | 10 | 10 | -  | 10 | -  | 10 | 10 | -   | 5,0            | 31,00%                    | R\$ 1.456,26                      |
| Tarde/Noite   | Enfermagem*                                   | 614         | Bacharelado | 10  | -  | -  | -  | -  | 10 | 10 | 10 | 10 | -   | 5,0            | 31,00%                    | R\$ 1.456,26                      |

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL**
**CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA**
**Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL**

| TURNO       | CURSO   | CÓD.        | GRAU        | VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2023.1 |    |    |    |    |    |    |    |    |     | DURAÇÃO (ANOS) | % DE CARGA HORÁRIA ONLINE | MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2023 |
|-------------|---|-------------|-------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|----------------|---------------------------|-----------------------------------|
|             |   |             |             | 1º  | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º |                |                           |                                   |
| Noite       | Administração*                                | 603         | Bacharelado | 10  | 10 | 10 | 10 | -  | 10 | 10 | -  | -  | -   | 4,0            | 36,00%                    | R\$ 852,27                        |
|             | Arquitetura e Urbanismo*                      | 640         | Bacharelado | 04  | 05 | -  | 05 | -  | -  | 05 | 05 | -  | -   | 5,0            | 35,00%                    | R\$ 1.257,39                      |
|             | Biomedicina*                                  | 629         | Bacharelado | 04  | 05 | -  | 05 | -  | -  | 05 | 05 | -  | -   | 4,5            | 31,00%                    | R\$ 1.233,92                      |
|             | Ciência da Computação*                        | 658         | Bacharelado | 10  | 10 | -  | 10 | -  | 10 | -  | 10 | -  | -   | 4,5            | 38,00%                    | R\$1.012,84                       |
|             | Ciências Contábeis*                           | 604         | Bacharelado | 10  | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | -  | -  | -   | 4,0            | 33,00%                    | R\$ 813,97                        |
|             | Direito                                       | 617         | Bacharelado | 10  | 05 | -  | 02 | -  | 02 | 02 | 02 | 02 | -   | 5,0            | 30,10%                    | R\$ 1.309,27                      |
|             | Comunicação Social: Publicidade e Propaganda* | 613         | Bacharelado | 08  | 10 | -  | -  | -  | -  | -  | -  | -  | -   | 4,0            | 37,00%                    | R\$ 920,20                        |
|             | Engenharia Civil*                             | 631         | Bacharelado | 10  | 10 | -  | -  | -  | -  | -  | 10 | 10 | -   | 5,0            | 38,00%                    | R\$ 1.389,56                      |
|             | Engenharia Mecatrônica*                       | 634         | Bacharelado | 05  | -  | -  | -  | -  | -  | -  | 10 | -  | -   | 5,0            | 39,00%                    | R\$ 1.401,90                      |
|             | Fisioterapia*                                 | 619         | Bacharelado | 04  | -  | -  | -  | -  | -  | 03 | 03 | -  | -   | 5,0            | 37,00%                    | R\$ 1.371,03                      |
|             | Nutrição*                                     | 625         | Bacharelado | 05  | -  | -  | -  | -  | -  | -  | -  | -  | -   | 4,0            | 34,00%                    | R\$ 1.109,17                      |
| Psicologia* | 615   | Bacharelado | 08          | 05  | 04 | 04 | -  | 04 | 02 | 04 | 04 | -  | 5,0 | 33,00%         | R\$ 1.017,77              |                                   |
| Integra I   | Odontologia*                                  | 632         | Bacharelado | 10  | 05 | 05 | 05 | -  | 05 | 05 | 05 | 05 | -   | 5,0            | 31,00%                    | R\$ 3.333,70                      |

\*Curso com vagas condicionadas à confirmação de formação das turmas após o Processo Seletivo Agendado e Notas do ENEM.

A critério da UNIT/AL as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos poderão ser realizadas em locais, horários e turnos diferenciados.

A critério da UNIT/AL os estágios dos cursos poderão ser realizados em horários e turnos diferenciados.

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

#### 3.1. PORTADOR DE DIPLOMA EGRESSO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES:

3.1.1. No ato do requerimento, o candidato deverá anexar, digitalizados, os originais dos seguintes documentos:

- Histórico da Graduação, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do ENADE (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
- Diploma da Graduação ou declaração de conclusão com a data da colação de grau (data atual).
- Documentos Pessoais: RG, CPF e Certificado Militar (sexo masculino).
- Comprovante de Residência.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato o envio de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

3.1.2. Os programas de disciplinas cursadas na graduação anterior poderão ser solicitados pela coordenação do curso durante a análise dos aproveitamentos.

3.1.3. Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado pela secretaria de educação.

3.1.4. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original da Cédula de Identidade e CPF.

3.1.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento do processo.

#### 3.2. PORTADOR DE DIPLOMA EGRESSO DA UNIT/SE, UNIT/AL, UNIT/PE e FSLF:

3.2.1. O aluno egresso das unidades do Grupo Tiradentes fica dispensado da apresentação dos documentos listados no item 3.1.

#### 4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.3. O candidato com maior idade.

#### 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado conforme análise curricular da Coordenação do Curso.
- 5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no Sistema CRM/Magister, através de consulta pelo número do processo, CPF e senha.

#### 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula somente poderá ser efetuada após aprovação do candidato nas condições estabelecidas neste edital.
  - 6.1.1. A matrícula se dará no período de **2 (dois) dias úteis**, iniciando após a divulgação do resultado. O prazo estabelecido para realização da matrícula é improrrogável.
- 6.2. A alocação do candidato classificado através deste processo Seletivo em um dos períodos do curso será efetivada com base no número de créditos aproveitados, após a análise do currículo pelo departamento competente.
- 6.3. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período entre **31 de outubro de 2022 até 31 de março de 2023**.

| PERÍODO DE MATRÍCULA    |
|-------------------------|
| 31.10.2022 – 31.03.2023 |

- 6.4. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá efetuar o pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor referente ao curso em que for classificado.
- 6.5. A matrícula deverá ser feita de forma online, através do sistema de matrículas online disponibilizado para o candidato, após a sua aprovação no processo seletivo.
- 6.6. A confirmação da matrícula ocorrerá somente após baixa do pagamento do valor referente a mesma.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no primeiro semestre de 2023, nos cursos, períodos e turnos indicados neste edital.
- 7.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- 7.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.
- 7.4. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais dispositivos legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 7.5. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo de Portador de Diploma do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL – implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas pela IES.
  - 7.5.1. Para obter informações sobre o nosso Modelo de Governança em Privacidade de Dados e o compromisso do Grupo Tiradentes com a sua privacidade, acesse o nosso [Portal LGPD](#) e confira nossa [Política de Privacidade](#).
- 7.6. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância e híbridas nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

7.7. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

7.7.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

7.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/UNIT.

7.9. Outras informações deverão ser consultadas no endereço eletrônico [www.al.unit.br](http://www.al.unit.br), portal do Centro Universitário Tiradentes.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2022.



Dario Arcanjo de Santana  
**Reitor do Centro Universitário Tiradentes/AL**



Temisson José dos Santos  
**Vice-Presidente Acadêmico**



José Alves da Cruz Júnior  
**Coordenador da Compepe**